



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.797.106/0001-84



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
SETOR REQUISITANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	INDIRA RUFINO DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE
E-MAIL:	indirasousa817@gmail.com
Telefone:	(91) 98426-3700

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
SERVIÇO: ☒ Prestação de serviços ☒ Continuado ☐ Não continuado ☐ Obra ☐ Serviços de engenharia	BENS: ☐ Fornecimento de bens comuns ☐ Bens Permanente ☐ Bens de Luxo
Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA.	
PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:	
Baixa ☐ Média ☒ Alta ☐	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	
Lei nº 14.133 de 2021.	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:	
A presente justificativa tem por finalidade demonstrar, de forma clara e fundamentada, a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais, visando ao atendimento complementar das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta de Pedras/PA, em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública e às diretrizes do sistema público de saúde brasileiro. A saúde constitui direito social fundamental assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece, em seu artigo 196, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Nesse contexto, o Sistema Único de Saúde – SUS, instituído pela Constituição e regulamentado pela Lei nº 8.080/1990, organiza-se com base nos princípios da universalidade,	



integralidade e equidade, assegurando a todo cidadão o acesso gratuito e contínuo aos serviços de saúde, inclusive aos procedimentos diagnósticos laboratoriais.

Os exames laboratoriais representam instrumento essencial à efetivação do direito à saúde, constituindo etapa indispensável para a prevenção, diagnóstico, monitoramento e tratamento de inúmeras patologias. A ausência ou insuficiência desses serviços compromete a resolutividade da atenção básica e especializada, impactando diretamente na qualidade da assistência prestada à população, além de potencializar riscos clínicos, agravos evitáveis e internações desnecessárias. O diagnóstico precoce, amparado por exames laboratoriais adequados e tempestivos, é elemento estruturante da medicina moderna e fator determinante para a redução da morbimortalidade.

No âmbito do Município de Ponta de Pedras/PA, observa-se crescente demanda por exames laboratoriais, decorrente tanto da ampliação do acesso aos serviços de saúde quanto do perfil epidemiológico local. A estrutura própria existente, embora relevante, mostra-se insuficiente para atender integralmente às necessidades da população usuária do SUS, o que impõe à Administração Pública a adoção de medidas que assegurem a continuidade e a regularidade dos atendimentos. A contratação de empresa especializada, portanto, revela-se medida necessária e adequada para suprir essa demanda complementar, garantindo eficiência, qualidade técnica e celeridade na realização dos exames.

Cumprе destacar que a terceirização complementar desses serviços encontra respaldo no ordenamento jurídico, especialmente na Lei nº 14.133/2021, que disciplina as licitações e contratos administrativos, permitindo à Administração celebrar contratos quando comprovada a necessidade e a vantajosidade da contratação para o interesse público. Tal providência não representa mera faculdade administrativa, mas sim um dever de gestão responsável, voltado à concretização do direito fundamental à saúde e à preservação da dignidade da pessoa humana.

Assim, a contratação pretendida não se traduz apenas em ato administrativo formal, mas em verdadeira medida de justiça social e responsabilidade pública, voltada à garantia do acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, ao fortalecimento da rede municipal e à promoção do bem-estar coletivo. Trata-se, em última análise, de assegurar que cada cidadão de Ponta de Pedras/PA tenha respeitado seu direito constitucional à saúde, com atendimento digno, eficiente e compatível com os princípios que regem o Sistema Único de Saúde e a Administração Pública.

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Unidade
1	ÁCIDO ÚRICO	456	Serviços
2	ACIDO URICO NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	180	Serviços
3	AMILASE	96	Serviços
4	ANTIESTREPTOLISINA “O” (ASLO)	420	Serviços
5	ANTI-HCV (HEPATITE C)	120	Serviços
6	BACILOSCOPIA DIRETA NA LINFA	240	Serviços
7	BACILOSCOPIA DIRETA NO ESCARRO	240	Serviços
8	BACILOSCOPIA DIRETA NO ESCARRO	220	Serviços
9	BETA HCG QUALITATIVO/ QUANTITATIVO	384	Serviços
10	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	180	Serviços
11	CÁLCIO SÉRICO	300	Serviços
12	CITOMEGALOVÍRUS IgG	300	Serviços



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.797.106/0001-84



13	CITOMEGALOVÍRUS IgM	1800	Serviços
14	COLESTEROL HDL	1800	Serviços
15	COLESTEROL LDL	4320	Serviços
16	COLESTEROL TOTAL	1800	Serviços
17	COLESTEROL VLDL	48	Serviços
18	CPK (CK – CREATINA QUINASE)	3360	Serviços
19	CREATININA SÉRICA	180	Serviços
20	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	180	Serviços
21	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	240	Serviços
22	DOSAGEM DE HORMÔNIO DE CRESCIMENTO (HGH)	180	Serviços
23	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	120	Serviços
24	DOSAGEM DE LIPASE	180	Serviços
25	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	240	Serviços
26	DOSAGEM DE OXALATO	144	Serviços
27	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	144	Serviços
28	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	144	Serviços
29	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	240	Serviços
30	ESTRADIOL	120	Serviços
31	EXAME GRUPO ABO	240	Serviços
32	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO DO CONTEÚDO CERVICO- VAGINAL	120	Serviços
33	EXAMES FAN	360	Serviços
34	FATOR REUMATÓIDE	360	Serviços
35	FATOR RH	137	Serviços
36	FERRITINA	216	Serviços
37	FERRO SÉRICO	192	Serviços
38	FOSFATASE ALCALINA	144	Serviços
39	FSH (HORM. FOLÍCULO ESTIMULANTE)	180	Serviços
40	GAMA GT	192	Serviços
41	GLICOSE (JEJUM)	5520	Serviços
42	HBSAG (HEPATITE B)	480	Serviços
43	HEMOGLOBINA GLICADA (HB A1C)	984	Serviços
44	HEMOGRAMA COMPLETO	3360	Serviços
45	HIV 1,2 (SOROL.-TESTE DE TRIAGEM)	300	Serviços
46	HTLV I/II	180	Serviços
47	IGE TOTAL (IMUNOGLOBULINA E)	216	Serviços
48	LH (HORMÔNIO LUTEINIZANTE)	180	Serviços
49	MAGNÉSIO	96	Serviços
50	PARASITOLÓGICO DIRETO DAS FEZES	2280	Serviços
51	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	360	Serviços
52	POTÁSSIO SÉRICO	546	Serviços
53	PROGESTERONA	168	Serviços
54	PROLACTINA	120	Serviços
55	PROTEÍNA C REATIVA (PCR)	744	Serviços



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.797.106/0001-84



56	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	120	Serviços
57	PSA TOTAL/LIVRE	360	Serviços
58	RUBÉOLA IgG	216	Serviços
59	RUBÉOLA IgM	216	Serviços
60	SÓDIO SÉRICO	456	Serviços
61	T3 (TRIIODOTIRONINA)	336	Serviços
62	T3 LIVRE (TRIIODOTIRONINA LIVRE)	336	Serviços
63	T4 (TIROXINA)	816	Serviços
64	T4 LIVRE (TIROXINA LIVRE)	48	Serviços
65	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTE ORAIS	120	Serviços
66	TESTOSTERONA TOTAL	120	Serviços
67	TFG	120	Serviços
68	TGO (AST)	3000	Serviços
69	TGP (ALT)	3000	Serviços
70	TOXOPLASMOSE IgG	600	Serviços
71	TOXOPLASMOSE IgM	600	Serviços
72	TRANSFERRINA	144	Serviços
73	TRIGLICÉRIDES	4200	Serviços
74	TROPONINA	120	Serviços
75	TSH (HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE)	840	Serviços
76	URÉIA	3480	Serviços
77	URINA (EAS)	4140	Serviços
78	VDRL	1440	Serviços
79	VHS (VELOCIDADE DE HEMOS)	720	Serviços
80	VITAMINA B12	300	Serviços
81	VITAMINA D 25 HIDROXI	336	Serviços

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Ponta de Pedras, em 20 de fevereiro de 2026.

INDIRA RUFINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº 029/2022